



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 01 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



CÂMARA MUNICIPAL  
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem através desta Portaria, EXONERAR o(a) Sr(a). ALEXANDRE ALVES DE LIMA, portador(a) do CPF nº 071.075.394-26, para a função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maturéia – PB.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maturéia – PB, 01 de FEVEREIRO de 2021

EMANUEL MACHADO DA COSTA  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL  
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem através desta Portaria, EXONERAR o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO ALMEIDA DIAS, portador(a) do CPF nº 080.015.414-28, para a função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maturéia – PB.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maturéia – PB, 01 de FEVEREIRO de 2021

EMANUEL MACHADO DA COSTA  
Presidente da Câmara

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 01 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Construindo uma nova história*

PORTARIA/GAPRE/Nº44/2021

Maturéia, 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica e, com fundamento no Art. 35 *Caput* da Lei Municipal nº 55/1997,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora EVANIA MARCELINO NOVO, portador (a) do CPF (MF) 365.251.544-72 e RG nº 947754 SSP/PB, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**